



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECERTO Nº 3.060, de 01 de Setembro de 1.997.

DISPÕE SOBRE : Denominação de Logradouros Públicos.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As nomenclaturas de diversas vias públicas, abaixo identificadas e localizadas neste Município, passam a ter as seguintes denominações, todas elas destinadas à homenagear e perpetuar os nomes dos pioneiros, vanguardeiros e beneméritos de Cajamar:

<u>DENOMINAÇÃO ATUAL</u>	<u>DENOMINAÇÃO PROPOSTA</u>
AVENIDA 1	AV. BELMIRO CAMPOS CORTEZ
AVENIDA 2	AV. NERCILIO JOSÉ DOS SANTOS
RUA 1	RUA: HAYAKO YAMAUCHI
RUA 2	RUA: DIRCE CONÇALVES ANTONIO
RUA 3	RUA: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Artigo 2º - Os logradouros acima citados são pertinentes ao Loteamento Jardim São Luiz, no Distrito do Polvilho.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 01 de Setembro de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo